

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 10:09  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Solicitação de tramitação do PLP 04/ 2022

**De:** Eustáquio Oliveira Lopes Júnior [<mailto:eustaquio.junior@edu.pbh.gov.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 09:55

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Solicitação de tramitação do PLP 04/ 2022

Você não costuma receber emails de [eustaquio.junior@edu.pbh.gov.br](mailto:eustaquio.junior@edu.pbh.gov.br). Saiba por que isso é importante

Ilmo. Sr. Presidente do Senado, Rodrigo Otávio Soares Pacheco,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção do senhor com o **PLP 04/2022**, que "altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021."

Durante esse período, nos desdobramos com o ensino remoto, garantindo às crianças e adolescentes o ensino através das novas tecnologias e levávamos atividades impressas nas casas dos estudantes. Entendemos, pois, que seja justo, que esse período seja computado para efeito de concessão de quinquênio aos servidores públicos.

Contando com a costumeira sensibilidade e razoabilidade de que o senhor dispõe, antecipo agradecimentos e aguardo retorno.

Respeitosamente,

Eustáquio Oliveira Lopes Júnior | Vice-Direção da Escola Municipal Dom Bosco - EMDB  
 Secretaria Municipal de Educação - SMED | Rua Bicuíba, Nº 100 | Bairro Dom Bosco| BH/MG  
 32778524 | 999418074 | [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)



*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13